



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.040586/2018-51

PROCESSO ATUAL: 50000.002867/2019-96

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

ORIGEM: MINFRA

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

ACÓRDÃO/RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

NOTA TÉCNICA/PARECER/DENÚNCIA Nº:

- NOTA TÉCNICA 40/2018/CORREG-MTPA

DATA DO CONHECIMENTO DO FATO: 03/10/2018

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Denúncia anônima sobre possíveis irregularidades no processo de doações de bens para o Conselho de Enfermagem – COREN/DF, conforme Nota Técnica nº 40/2018/CORREG/GM-MTPA.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria/CORREG nº 06, de 22/01/2019 – BE nº 06, de 22/01/2019

- Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO
- Membro: ROSANGELA SANTOS RIBEIRO
- Membro: MARILIA GONCALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 25, de 25/03/2019 – BE nº 36, de 25/03/2019

Recondução: Portaria/CORREG nº 43, de 24/05/2019 – BE nº 63, de 24/05/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Data Instauração: 22/01/2019

Publicação do julgamento: 26/09/2019

Total geral de dias: 247 (8 meses e 4 dias)

Parecer nº 00550/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 78, de 25/09/2019, B.E nº 114, de 26/09/2019.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>ENTRADA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>PERMANÊNCIA</u> (EM DIAS)
<u>COMISSÃO ATUAL</u>				
MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO	Presidente	22/01/2019	26/09/2019	*247
ROSANGELA SANTOS RIBEIRO	Membro	22/01/2019	26/09/2019	*247
MARILIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE	Membro	22/01/2019	26/09/2019	*247
<u>COMISSÕES ANTERIORES/SUBSTITUIÇÕES</u>				



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 78 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c o Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 02/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Parecer nº 00550/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01719/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e pelo Despacho nº 01793/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.002867/2019-96 e apensos, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo determinar a constituição de nova Comissão, para melhor elucidação dos fatos.

Art. 2º Encaminhar notificação à Secretaria Executiva, ao Comitê Técnico de Integridade – CTI, e à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, para ciência do Parecer acima referenciado e providências necessárias quanto a edição de norma interna para a doação de bens deste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE ARZABE
Corregedor

